



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 228/2020

DATA: 01 de Abril de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de Abril de 2020**, o Sr. **Fausto Nobres da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Assessor Jurídico**, 40 horas, matrícula nº. 99, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme ofício PREV nº. 059/2020 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2017.01.00000050.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo José Maciel Nogueira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Registre-se e afixe-se.